



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº 064/2018
Processo Administrativo nº. 6737/2018
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **ar-condicionado do tipo split, com serviço de instalação nos itens 8 a 14**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 28/08/18, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 17/09/18, às 10h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 24 de agosto de 2018.

Tatiana Paz de Almeida
 Pregoeira

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 061/2018**. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de **equipamentos de som e acessórios** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo 11098/2017;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 01**, no menor preço por lote no valor de R\$ 163.611,52 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) à empresa **SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.**, CNPJ: **58.619.404/0008-14**; **Grupo 02**, no menor preço por lote no valor de R\$ 21.832,00 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais) à empresa **DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **10.278.886/0001-93**; **Grupo 03**, no menor preço por lote no valor de R\$ 37.425,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) à empresa **AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA**, CNPJ: **00.489.661/0001-22**; conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.1257/1300 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os grupos 01, 02 e 03 do procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 23 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 062/2018**. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de **material gráfico (papéis, envelopes, cartilhas e livros)** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo 15899/2015;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 01**, no menor preço por lote no valor de R\$ 2.187,00 (dois mil, cento e oitenta e sete reais); **Grupo 02**, no menor preço por lote no valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais); **Grupo 03**, no menor preço por lote no valor de R\$ 2.382,00 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais) à empresa **F ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ n.º **27.985.750/0001-16**; **Grupo 04**, no menor preço por lote no valor de R\$ 33.568,00 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais) à empresa **GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F&F**, CNPJ n.º **11.114.463/0001-09**; conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.2401/2428 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR os grupos 01, 02, 03 e 04 do procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 23 de agosto de 2018.

Desembargador **Yedo Simões de Oliveira**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas